

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2020, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 02 de Dezembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

(ACTA Nº 28)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de donativo financeiro no âmbito de primeira habitação destruída pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017 (processo AGN 24 ID 1666) – Conta Solidária.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/185/2020, aprovar a atribuição de donativo financeiro no âmbito de primeira habitação destruída pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, da Conta Solidária, ao requerente identificado como AGN 24 ID 1666, para o pagamento de legalização do registo da habitação no Notário de Arganil, no valor de 610,00€ (seiscentos e dez euros).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação do **Projecto do Regulamento de Ação Social Escolar** – Submissão do mesmo à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/347/2020, aprovar o Projecto do Regulamento de Ação Social Escolar e enviar o mesmo para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição e colocação de uma pala junto à entrada "COVID-19" do Centro de Saúde de Arganil – Situação Epidemiológica do Novo Coronavírus COVID 19.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 12 de Novembro de 2020, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 12 de Novembro de 2020, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aquisição e colocação de uma pala junto à entrada "COVID-19" do Centro de Saúde de Arganil, no valor de 1.750,00€ acrescidos de IVA).-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de reavaliação de escalão - Atribuição de Escalão 1 (A)** a um aluno que se encontra a frequentar o Jardim de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Infância de Pomares - Ano lectivo 2020/2021, ao abrigo do Regulamento de Ação Social Escolar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/192/2020, aprovar a atribuição de Escalão 1 (A), a um aluno que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Pomares - Ano lectivo 2020/2021, ao abrigo do Regulamento de Ação Social Escolar.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de material necessário à manutenção do sistema de iluminação do Posto Territorial de Arganil, da Guarda Nacional Republicana.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição de material necessário à manutenção do sistema de iluminação do Posto Territorial de Arganil, da Guarda Nacional Republicana, no valor total de 453,20€ (quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos).-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Ação Social.** Acordo Prévio dos Municípios Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto. Envio da proposta para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/351/2020, enviar para deliberação da Assembleia Municipal a proposta de Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Ação Social. Acordo Prévio dos Municípios, Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Não aceitar a Transferência de Competências para as Autarquias Locais, para o ano de 2021** - Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto (**Ação Social**); Decreto-Lei nº 21/2019 (**Educação**) e Decreto-Lei nº 23/2019 (**Saúde**), ambos de 30 de Janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de Agosto. Envio da proposta para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/352/2020, enviar para deliberação da Assembleia Municipal a proposta de Não aceitação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, para o ano de 2021 - Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto (Ação Social); Decreto-Lei nº 21/2019 (Educação) e Decreto-Lei nº 23/2019 (Saúde), ambos de 30 de Janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de Agosto.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**, ao abrigo do Artigo 2º, nº 1, al. b) e nº 2 do Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro e Artigo 128º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - **Estacionamento Público** (artigo 27º da Lei nº





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro). Envio da proposta para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/353/2020, enviar para deliberação da Assembleia Municipal a proposta de Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ao abrigo do Artigo 2º, nº 1, al. b) e nº 2 do Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro e Artigo 128º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Estacionamento Público (artigo 27º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro).-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Espólio do Jornal de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/371/2020, aprovar a aquisição de Espólio do Jornal de Arganil, composto por duas caixas de composição do jornal, equipamento utilizado na técnica de impressão do jornal que remonta à época de Gutenberg, no século XV, os alfabetos tipo letra em madeira e o tipo letra em chumbo, as placas/chapas com os logós de entidades públicas e das empresas da região, e ainda todas as edições do Jornal de Arganil (algumas por encadernar), o arquivo fotográfico, instrumentos de encadernação e duas impressoras antigas, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração Orçamental Modificativa – Revisão nº 3/2020.** Submissão da mesma à Assembleia Municipal.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/329/2020, enviar para deliberação da Assembleia Municipal a proposta de Alteração Orçamental Modificativa – Revisão nº 3/2020.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Ampliação da Zona Industrial da Relvinha – 4ª fase**
- Apreciação e votação da proposta de Alteração da área e do respectivo valor, da parcela 518 – art. 680º da Freguesia de Sarzedo. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 19 de Novembro de 2020, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 19 de Novembro de 2020, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação da alteração da área e do respectivo valor, da parcela 518 – art. 680º, da Freguesia de Sarzedo, no âmbito do processo expropriativo da Ampliação da Zona Industrial da Relvinha – 4ª fase).-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Provimento do cargo de direcção intermédia de 3º grau – Chefe da Unidade da Administração Directa, da Divisão de Gestão**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Urbanística – Submissão da proposta de designação do júri de recrutamento à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/107/2020, enviar para deliberação da Assembleia Municipal a proposta de designação do seguinte júri de recrutamento para o Provedor do cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da Unidade da Administração Directa, da Divisão de Gestão Urbanística:-----

-----Presidente – Fernando Pereira Alves, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, do Município de Pampilhosa da Serra;-----

-----Vogal – Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;-----

-----Vogal – Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro** – Proposta de suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de Suspensão da Aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro, aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de Fevereiro de 2010.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Ponto de Carregamento de Baterias de Veículos Eléctricos, na Av. José Augusto de Carvalho** - Propostas de autorização de emissão de licença de utilização do domínio público; de isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público e de isenção do pagamento de taxas de estacionamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/373/2020, o seguinte:-----

-----a) – A emissão de licença de utilização do domínio público para instalação, exploração e operação do referido ponto de carregamento de baterias de veículos eléctricos, na Avenida José Augusto de Carvalho, em Arganil, numa área de 25 m2;---

-----b) – A isenção do pagamento das taxas de ocupação do domínio público e das taxas correspondentes ao título de estacionamento, com base nos fundamentos subjacentes à emissão da licença.-----

Capítulo Segundo

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de atribuição de um subsídio para o pagamento da inscrição de nove escolas no Programa Eco-Escolas 2020/2021.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/341/2020, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 630,00€ (seiscentos e trinta euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para o pagamento da inscrição de nove escolas no Programa Eco-Escolas 2020/2021.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho da Cortiça**, pedido de atribuição de um subsídio para fazer face a despesas de reparações na Igreja Matriz de S. Martinho da Cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/47/2020, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho da Cortiça, para fazer face a despesas de reparações na Igreja Matriz de S. Martinho da Cortiça.-----

-----**TERCEIRO:** Do **Grupo Desportivo e Cultural de S. Martinho da Cortiça** pedido de cedência do material do campo de mini-golfe, que existiu no Sub-Paço, Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/365/2020, ceder o material do campo de mini-golfe, que existiu no Sub-Paço, Arganil, ao Grupo Desportivo e Cultural de S. Martinho da Cortiça, que tem um valor estimado em 200,00€ (duzentos euros).-----

-----**QUARTO:** Da **Associação Beira Serra Adventure**, pedido de apoio financeiro para a realização da actividade Strava Desafio Picos do Açor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/366/2020, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Beira Serra Adventure, para a realização da actividade Strava Desafio Picos do Açor.-----

-----**QUINTO:** Da **Liga de Melhoramentos da Benfeita**, pedido de apoio financeiro para ajudar a custear as obras de reparação e conservação da sede da Associação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/367/2020, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Liga de Melhoramentos da Benfeita, para ajudar a custear as obras de reparação e conservação da sede da Associação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXTO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio financeiro para ajudar a custear os prémios dos alunos do Quadro de Excelência e Mérito, do ano lectivo 2019/2020.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/374/2020, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para ajudar a custear os prémios dos alunos do Quadro de Excelência e Mérito, do ano lectivo 2019/2020.---

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António Manuel Duarte Marques**, pedido de **Informação Prévia** para ampliação de habitação unifamiliar, localizada em Zimbreira - Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 30/10/2020, emitir Parecer Prévio Favorável, relativamente à ampliação de habitação unifamiliar, localizada em Zimbreira - Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----**SEGUNDO:** De **José Carlos Nunes da Costa e Outro**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque de uma parcela de terreno com a área de 970,00m², a destacar do artigo matricial nº 5739, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/793/2020, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma parcela de terreno com a área de 970,00m², a destacar do artigo matricial nº 5739, freguesia de S. Martinho da Cortiça, de José Carlos Nunes da Costa e Outro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Victor Baptista Lopes - Construções Unipessoal, Lda**, a requerer a emissão de Certidão de Destaque de uma parcela de terreno com a área de 818,20m², a destacar do artigo matricial nº 8290, sito no Sobreiral, vila de Arganil.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 19/11/2020, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma parcela de terreno com a área de 818,20m², a destacar do artigo matricial nº 8290, sito no Sobreiral, vila de Arganil, de Victor Baptista Lopes.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais de Outubro de 2020.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/865/2020, aprovar o Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais de Outubro de 2020, no valor total de 15.910,07€ (quinze mil novecentos e dez euros e sete cêntimos), da empreitada de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.---

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil** - proposta para aprovação dos Autos de Medição Nº 8-A e 8-B, de trabalhos contratuais de Setembro de 2020.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/874/2020, aprovar o Auto de Medição nº 8-A, de trabalhos contratuais e investimento co-financiado pelo programa BEM, de Setembro de 2020, no valor total de 27.020,51€ (vinte sete mil, vinte euros e cinquenta e um cêntimos), e o Auto de Medição nº 8-B, de trabalhos contratuais de Setembro de 2020, no valor total de 43.261,82€ (quarenta e três mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), da empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil.-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil** – proposta para aprovação de Trabalhos Complementares – análise e parecer.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/885/2020, aprovar a proposta da fiscalização, de Trabalhos Complementares, decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 122.145,03€ + IVA, da empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil.-----

-----**QUARTO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – proposta para aprovação de Trabalhos Complementares.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/886/2020, aprovar a proposta de Trabalhos Complementares, decorrentes de circunstâncias não previstas e decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, no valor total de 28.900,79€ + IVA, da empreitada de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.-----

-----**QUINTO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – proposta da fiscalização para aprovação do 3º pedido de Prorrogação do Prazo da Empreitada.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/887/2020, aprovar a 3ª Prorrogação do Prazo da empreitada de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que não aprovará mais pedidos de prorrogação do prazo desta empreitada.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

